

## EDITAL CPSCS 26/2023

---

### ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR NO CONTROLE DA RESISTÊNCIA AOS ANTIBIÓTICOS, DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

---

A Coordenadora do curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 20 a 29 de março de 2023, inscrições para os estudantes extensionistas, em caráter voluntário, para participar do *Projeto de Extensão Epidemiologia Molecular no Controle da Resistência aos Antibióticos*, havendo 5 vagas para estudantes matriculados no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde ou em curso de Graduação na área da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

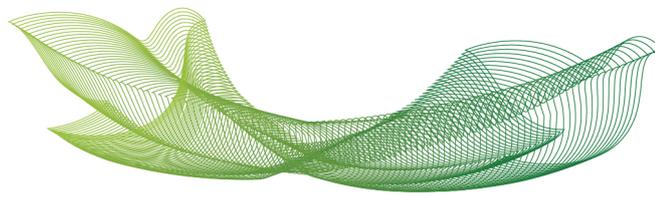
§ 1.º As inscrições devem ser realizadas inserindo nome, telefone, RA e e-mail através do <https://forms.gle/8rvAQtgsW1Agfzzf8>.

§ 2.º Os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação podem estar matriculados em qualquer semestre, desde que já tenham cumprido o componente curricular de Microbiologia.

§ 3.º O objetivo do projeto é participar da realização de experimentos de microbiologia básica e biologia molecular aplicados à vigilância epidemiológica em resistência bacteriana aos antibióticos para o Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – HUSF.

§ 4.º Os estudantes executarão o projeto no Laboratório de Microbiologia do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde/USF, sob a supervisão dos docentes: Raquel Girardello, Michelle Darrieux Sampaio Bertoncini, Lúcio Fábio Caldas Ferraz e Thiago Rojas Converso.

**Art. 2.º** A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista individual com duração de 10 minutos com a professora Raquel Girardello no dia 31 de março de 2023, a partir das 14h, via



Google Meet, sendo o link e o horário de cada inscrito enviado por e-mail no dia 30 de março de 2023.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos estudantes logo após a entrevista, no dia 3 de abril de 2023.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão tem início previsto para 10 de abril e término em 30 de junho de 2023.

**Art. 4.º** O estudante selecionado deverá cumprir 4 horas semanais de dedicação, na modalidade presencial, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, respeitando o limite de alunos por dia no laboratório.

**§ 1.º** A frequência mínima para obtenção do certificado será de 70%.

**§ 2.º** É de responsabilidade do estudante a disponibilidade e uso obrigatório de jaleco, além de vestimentas adequadas para o ambiente do laboratório, que inclui calça comprida (sem rasgos), sapato fechado e cabelo preso.

**Art. 5.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2023

Patrícia de Oliveira Carvalho  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
em Ciências da Saúde**